



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 7679 / 2020

Requerente: **IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA** CNPJ: **17.453.147/0001-30**

Contato: **IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA - contato@idh9.com**

Telefone: **4630301030 - 46999777978**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO 828/2018
PREGÃO 167/2018

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Setembro de 2020.

DANIELA RAITZ
Protocolista

STP 500.2063g rptProcessoProtocolo

08847937965, 04/09/2020 15:52:30

Anexo: _____



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ADITIVO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS.

Com o presente solicitamos que seja emitido **aditivo de prazo de 12 (doze) meses do contrato que segue:**

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.453.147/0001-30
Pregão Eletrônico nº: 167/2018

Tendo em vista o saldo disponível, a presente solicitação justifica-se devido a paralisação das atividades em decorrência da pandemia do novo COVID-19 (Sars-CoV-2), bem como a continuidade dos serviços do Programa Criança feliz, levando em consideração atos oficiais citados abaixo:

Decreto Municipal nº 189, de 09 de abril de 2020:

***Art. 1º** Fica ratificada e decretada situação de emergência no Município de Francisco Beltrão, para enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).*

***Art. 3º** Fica mantida a prática do distanciamento social seletivo - DSS, como forma de evitar a transmissão comunitária da COVID-19 e proporcionar o achatamento da curva de proliferação do vírus no Município de Francisco Beltrão. (redação dada pelo Decreto Municipal n.º 207 de 27 de abril de 2020).*

***Art. 12.** Ficam suspensas as aulas e o atendimento presencial nas instituições de ensino, públicas ou privadas, regulares ou de atividades extracurriculares, por período indeterminado, observada a exceção que trata o art. 18-C deste decreto. (redação dada pelo Decreto Municipal n.º 207 de 27 de abril de 2020).*

Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020 (Nota Técnica nº 7/2020):

4. RECOMENDAÇÕES GERAIS AOS GESTORES E TRABALHADORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

VI - A realização de eventos, encontros, cursos de formação e outros similares, na modalidade presencial, devem ser suspensos ou adiados, considerando as recomendações do Ministério da Saúde de não aglomeração;

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Valor acrescido ao contrato R\$
01	01	64361	SUPERVISOR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, ARTICULAÇÃO, PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, BEM COMO DE ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE VISITADORES, INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: 1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (UM) FUNCIONÁRIO, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA TRABALHAR DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	Mês	12,00	3.900,00	46.800,00
01	05	64365	PINTOR DE OBRAS	SERV	2,00	4.998,49	9.996,98
01	06	64366	CURSO DE JARDINAGEM	SERV	2,00	3.900,00	7.800,00
01	07	64367	ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	SERV	2,00	6.974,00	13.948,00
01	08	64369	CURSO DE MASSAS E MOLHOS	SERV	2,00	3.247,90	6.495,80
01	09	64370	MASSAS FRESCAS E RECHEADAS	SERV	2,00	3.655,55	7.311,10
01	12	64373	OFICINA DE BORDADO	SERV	2,00	3.098,00	6.196,00
01	16	64377	CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTES DOMESTICOS	SERV	1,00	2.843,49	2.843,49
01	20	64381	CURSO TECENDO A CIDADANIA	H	480,00	64,58	30.998,40
01	21	64382	CURSO DESATANDO NÓS	H	480,00	62,29	29.899,20
01	23	64384	CURSO DE TORNEIRO MECANICO	H	480,00	64,00	30.720,00
01	24	64385	CURSO DE MARTELINHO DE OURO	SERV	2,00	12.748,00	25.496,00
01	25	64386	CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	H	600,00	50,60	30.360,00
01	26	64387	CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA	H	120,00	91,66	10.999,20
01	27	64388	OFICINA DE MUAY THAI	H	48,00	81,04	3.889,92
01	28	64389	OFICINA DE JIU-JITSU	H	192,00	83,95	16.118,40
01	29	64390	CURSO PRATICO DE COSTURA	SERV	1,00	6.800,00	6.800,00

Dessa forma, celebramos o presente para que, assim que revogado os artigos citados e as afrouxadas medidas de distanciamento social como forma de prevenção à doença possa ser dado continuidade as atividades desenvolvidas, objeto deste processo licitatório.

Ressaltamos também que em contato com a empresa a mesma representou total interesse na prorrogação do prazo de vigência do contrato e aditivo de meta, conforme e-mail em anexo.

Francisco Beltrão, 02 de setembro de 2020.


Nadia Bonatto

Secretária Mun, da Sec. de Assistência Social



Município de Francisco Beltrão - 2020
Saldos da licitação
Pregão 000167/2018 - Eletrônico

Página: 1

Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
3.900,00	3.900,00	2,785,00	571.313,29	0,00	352,00	0,00	2.433,00	282.880,29	0,00	282.880,29
Item: 001		24,00	93.600,00	0,00	21,00	0,00	3,00	3,00	0,00	11.700,00
Produto: 64361 SUPERVISOR										
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO										
Local: 000052 Departamento de Assistência Social										
3.141,25	3.141,25	30,00	163.345,00	0,00	16,00	0,00	14,00	14,00	0,00	31.307,80
Item: 002										
Produto: 64362 VISITADOR										
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO										
Local: 000052 Departamento de Assistência Social										
5.985,49	5.985,49	1,00	163.345,00	0,00	1,00	0,00	0,00	132.037,20	0,00	31.307,80
Item: 003										
Produto: 64363 CURSO PRÁTICO DE PADARIA/CONFEITARIA										
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO										
Local: 000052 Departamento de Assistência Social										
3.350,00	3.350,00	1,00	3.350,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Item: 004										
Produto: 64364 CURSO DE BOMBONS, TRUFAS E OVOS DE PÁSCOA.										
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO										
Local: 000052 Departamento de Assistência Social										
4.998,49	4.998,49	2,00	9.996,98	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	9.996,98
Item: 005										
Produto: 64365 PINTOR DE OBRAS										
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO										
Local: 000052 Departamento de Assistência Social										
3.900,00	3.900,00	2,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	7.800,00
Item: 006										
Produto: 64366 CURSO DE JARDINAGEM										
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO										
Local: 000052 Departamento de Assistência Social										
6.974,00	6.974,00	2,00	13.948,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	13.948,00
Item: 007										
Produto: 64367 ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL										
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO										
Local: 000052 Departamento de Assistência Social										
3.247,90	3.247,90	2,00	6.495,80	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	6.495,80
Item: 008										
Produto: 64369 CURSO DE MASSAS E MOLHOS										
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO										
Local: 000052 Departamento de Assistência Social										

* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



Município de Francisco Beltrão - 2020
Saldos da licitação
Pregão 000167/2018 - Eletrônico

Página 2

Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Quantidade a requisitar	Unidade de medida:	Saldo a requisitar
Item: 009	3.655,55	2,00	7.311,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	SERV	7.311,10
Produto: 64370 MASSAS FRESCAS E RECHADAS											
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO											
Local: 000052 Departamento de Assistência Social											
Item: 010	4.900,00	1,00	4.900,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SERV	0,00
Produto: 64371 CURSO DE BOLACHAS DECORADAS											
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO											
Local: 000052 Departamento de Assistência Social											
Item: 011	2.600,00	1,00	2.600,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SERV	0,00
Produto: 64372 ARTESANATO EM FELTRO											
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO											
Local: 000052 Departamento de Assistência Social											
Item: 012	3.098,00	2,00	6.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	SERV	6.196,00
Produto: 64373 OFICINA DE BORDADO											
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO											
Local: 000052 Departamento de Assistência Social											
Item: 013	3.980,00	1,00	3.980,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SERV	0,00
Produto: 64374 MINI CURSO PRÁTICO DE MAQUIAGEM											
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO											
Local: 000052 Departamento de Assistência Social											
Item: 014	3.765,00	1,00	3.765,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SERV	0,00
Produto: 64375 CURSO PRÁTICO DE MANICURE E PEDICURE											
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO											
Local: 000052 Departamento de Assistência Social											
Item: 015	3.400,00	1,00	3.400,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SERV	0,00
Produto: 64376 CURSO DE MAQUIAGEM E DESIGNER DE SOBRANCELHA											
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO											
Local: 000052 Departamento de Assistência Social											
Item: 016	2.843,49	1,00	2.843,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	SERV	2.843,49
Produto: 64377 CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTES DOMÉSTICOS											
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO											
Local: 000052 Departamento de Assistência Social											
Item: 017	4.200,00	1,00	4.200,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SERV	0,00

* estorno de req compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: NADIA TERESINHA BONATTO, na versão: 55251

02/09/2020 14:11:59



Município de Francisco Beltrão - 2020
Saldos da licitação
Pregão 000167/2018 - Eletrônico

Página 37

Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Valor requisitado com contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar	Unidade de medida: SERV
Produto: 64378 CURSO DE AUXILIAR DE COZINHA											
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO											
Local: 000052 Departamento de Assistência Social											
Item: 018	3.890,00	3.890,00	3.890,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 64379 ARTES PLÁSTICAS (DECOPAGEM)											
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO											
Local: 000052 Departamento de Assistência Social											
Item: 019	4.755,55	4.755,55	4.755,55	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 64380 CURSO DE SALGADEIRO											
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO											
Local: 000052 Departamento de Assistência Social											
Item: 020	64,58	64,58	30.998,40	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	30.998,40	Unidade de medida: H
Produto: 64381 CURSO TECENDO A CIDADANIA											
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO											
Local: 000052 Departamento de Assistência Social											
Item: 021	62,29	62,29	29.899,20	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	29.899,20	Unidade de medida: H
Produto: 64382 CURSO DESATANDO NÓS											
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO											
Local: 000052 Departamento de Assistência Social											
Item: 022	95,00	95,00	15.200,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.899,20	Unidade de medida: H
Produto: 64383 CURSO DE SOLDADOR											
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO											
Local: 000052 Departamento de Assistência Social											
Item: 023	64,00	64,00	30.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	30.720,00	Unidade de medida: H
Produto: 64384 CURSO DE TORNEIRO MECÂNICO											
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO											
Local: 000052 Departamento de Assistência Social											
Item: 024	12.748,00	12.748,00	25.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	25.496,00	Unidade de medida: SERV
Produto: 64385 CURSO DE MARTELINHO DE OURO											
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO											
Local: 000052 Departamento de Assistência Social											
Item: 025	50,60	50,60	30.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	30.360,00	Unidade de medida: H
Produto: 64386 CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL											

* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: NADIA TERESINHA BONATTO, na versão: 55251

02/09/2020 14:11:59



Município de Francisco Beltrão - 2020
Saldos da licitação
Pregão 000167/2018 - Eletrônico

Página: 47

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Quantidade a requisitar	Saldo a requisitar
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO											
Local: 000052 Departamento de Assistência Social											
Item: 026	91,66	91,66	600,00	30.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	30.360,00
Produto: 64387 CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA			120,00	10.999,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	10.999,20
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO											
Local: 000052 Departamento de Assistência Social											
Item: 027	81,04	81,04	120,00	10.999,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	10.999,20
Produto: 64388 OFICINA DE MUAY THAI			192,00	15.559,68	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	48,00	3.889,92
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO											
Local: 000052 Departamento de Assistência Social											
Item: 028	83,95	83,95	192,00	16.118,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	16.118,40
Produto: 64389 OFICINA DE JIU-JITSU			192,00	16.118,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	16.118,40
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO											
Local: 000052 Departamento de Assistência Social											
Item: 029	6.800,00	6.800,00	2,00	13.600,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	6.800,00
Produto: 64390 CURSO PRÁTICO DE COSTURA			2,00	13.600,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	6.800,00
Solicitante: 373962 NADIA TERESINHA BONATTO											
Local: 000052 Departamento de Assistência Social											
TOTAL DA LICITAÇÃO:				571.313,29							282.880,29

* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: NADIA TERESINHA BONATTO, na versão: 5525 t

02/09/2020 14:11:59

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 828/2018, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa MARCELO JOSUE ROEHRs - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro, MARCELO JOSUE ROEHRs - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.453.147/0001-30, com sede na RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - CEP: 85760000 - centro, na cidade de Capanema/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do processo de Pregão nº 167/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, cursos de qualificação profissional e oficinas para serviço sócio assistencial de proteção social básica do SUAS, PAIF e Programa Mãe Paranaense, de acordo com as especificações abaixo.

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
01	1	64367	<p>SUPERVISOR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO ARTICULADO, PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZADO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ BEM COMO DE ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE VISITADORES, INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO</p> <p>1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (UM) FUNCIONÁRIO, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAS PARA TRABALHAR DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FIMAS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO</p> <p>2. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO</p> <p>A) IDADE: MÍNIMA DE 18 ANOS</p> <p>B) INSTRUÇÃO: NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, ECONOMIA DOMÉSTICA, PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA PREFERENCIALMENTE COM ESPECIALIZAÇÃO.</p> <p>C) HABILIDADES: CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES</p> <p>3. DA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAS EM PERÍODO A SER DEFINIDO, INCLUSIVE EM FIMAS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO.</p> <p>4. DO OBJETIVO:</p> <p>ARTICULAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ATUAR NO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, VISITAS DOMICILIARES, REALIZAÇÃO DE CURSOS, OFICINAS E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM AS ORIENTAÇÕES NO ÂMBITO DE SUA ATUAÇÃO.</p> <p>5. DAS FUNÇÕES DO SUPERVISOR</p> <p>VISIBILIZAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM GRUPO COM AS FAMÍLIAS VISITADAS, ARTICULANDO, CRASUBS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, PARA O DESENVOLVIMENTO DESTAS AÇÕES.</p> <p>ARTICULAR O ENCAMINHAMENTO PARA INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS NA REDE, CONFORME DEMANDAS IDENTIFICADAS NAS VISITAS DOMICILIARES.</p>	MES	12,00	3.900,00	46.800,00

<p>- MOBILIZAR OS RECURSOS DA REDE E DA COMUNIDADE PARA APOIAR O TRABALHO DOS VISITADORES: O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E A ATENÇÃO AS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS</p> <p>- IDENTIFICAR SITUAÇÕES COMPLEXAS, LACUNAS E OUTRAS QUESTÕES OPERACIONAIS QUE DEVAM SER LEVADAS PARA DEBATE DO COMITÊ GESTOR, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, PARA A MELHORIA DA ATENÇÃO AS FAMÍLIAS.</p> <p>- ZELAR PELA GUARDA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES.</p> <p>6. DO PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS ELENCADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>- GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS E SUAS FAMÍLIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;</p> <p>- CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS BENEFICIARIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E SUAS FAMÍLIAS;</p> <p>- CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, E SUAS FAMÍLIAS</p> <p>7. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: TODA ÁREA TERRITORIAL URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E/OU EM QUALQUER REGIÃO CONFORME A NECESSIDADE</p> <p>8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES</p> <p>9. DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.</p> <p>A. A REVISÃO CADASTRAL DEVERÁ OCORRER DE ACORDO COM A LEI N 10.836 DE 09 DE JANEIRO DE 2004 DECRETO N 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007 E DECRETO N 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004.</p> <p>B. INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.</p> <p>C. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES.</p> <p>D. RESPONDER POR QUALQUER DANOS OU PREJUÍZOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO CORRENDO AS DESPESAS DA CONTRATADA AS CORRESPONDENTES DESPESAS NO TODO OU EM PARTE, DE SERVIÇOS EM QUE SE VERIFICAR VICIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES DURANTE OU APÓS SUA PRESTAÇÃO</p> <p>E. RESPONDER POR QUALQUER ÔNUS, DESPESAS E OBRIGAÇÕES DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL, ACIDENTÁRIA E OS DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ASSIM COMO POR ENCARGOS RELATIVOS A ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA DECORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO DO PESSOAL QUE FOMER CONTRATADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCLUIDOS NO OBJETO DO CONTRATO.</p> <p>F. ASSUMIR, TAMBÉM, A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS PROVID</p>	01	2	64367	<p>VISITADOR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, VISITAS DOMICILIARES, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO.</p> <p>1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (UM) FUNCIONÁRIO, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FIMAS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO</p> <p>2. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO</p> <p>A) IDADE: MÍNIMA DE 18 ANOS</p> <p>B) INSTRUÇÃO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO</p> <p>PREFERENCIALMENTE CURSOS SUPERIORES EM SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA</p>	MES	12,00	3.141,25	37.695,00
--	----	---	-------	---	-----	-------	----------	-----------

<p>3 DA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM PERÍODO A SER DEFINIDO, INCLUSIVE EM FÉRIAS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO</p>	
<p>4 DO OBJETIVO:</p> <p>ATUAR NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DAS VISITAS AS FAMILIAS NECESSARIAS NO PROGRAMA, COM APOIO E ACOMPANHAMENTO DO SUPERVISOR</p>	
<p>5 DAS FUNÇÕES DO VISITADOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OBSERVAR OS PROTOCOLOS DE VISITAÇÃO E FAZER OS DEVIDOS REGISTROS DAS INFORMAÇÕES DAS FAMILIAS VISITADAS; - PREENCHER OS FORMULÁRIOS DE CADASTRAMENTO DAS FAMILIAS E CRIANÇAS; - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E FORNECER ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO ATENDIMENTO DOS VINCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS; - IDENTIFICAR E DISCUTIR COM O SUPERVISOR DEMANDAS E SITUAÇÕES QUE REQUIERAM ENCAMINHAMENTO PARA A REDE, MANTENDO SUA EFETIVIDADE (COMO: EDUCAÇÃO, CULTURA, JUSTIÇA, SAÚDE OU ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO OUTROS); - ZELAR PELA GUARDA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES; 	
<p>6 DO PÚBLICO ALVO: FAMILIAS ELENCADAS PELO PROGRAMA FELIZ COM AS SEQUENTES ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GESTANTES CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS E SUAS FAMILIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; - CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO PREVENTIVA NOS ARTOS 101 DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, E SUAS FAMILIAS; 	
<p>7 LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: TODA ÁREA TERRITORIAL (URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E/OU EM QUALQUER REGIÃO CONFORME A NECESSIDADE</p>	
<p>8 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES</p>	
<p>9 DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA</p> <p>A. A REVISÃO CADASTRAL DEVERÁ OCORRER DE ACORDO COM A LEI Nº 10.536 DE 09 DE JANEIRO DE 2004 DECRETO Nº 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007 E DECRETO Nº 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004.</p> <p>B. INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.</p>	
<p>C. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES.</p> <p>D. RESPONDER POR QUALQUER DANOS OU PREJUÍZOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO, CORRENDO AS EXPENSAS DA CONTRATAÇÃO, AS CORRESPONDENTES DESPESAS NO TODO OU EM PARTE, DE SERVIÇOS, EM QUE SE VERIFICAR O ATRASO NA ENTREGA OU INCORREÇÕES DURANTE OU APÓS SUA PRESTIÇÃO.</p> <p>E. RESPONDER POR QUALQUER ÔNUS, DESPESAS E OBRIGAÇÕES, DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL, ACIDENTÁRIA E OS DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ASSIM COMO POR ENCARGOS RELATIVOS À ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, RESERVAÇÃO DE PASSAGENS, ALUGUELO, TAXAS, DE CORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO DO PESSOAL QUE VENHA A SER CONTRATADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCLUIDOS NO OBJETO DO CONTRATO.</p> <p>F. ASSUMIR, TAMBÉM, A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS OBRIGADAS ESTABELECIDAS EM LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E FEDERAL, QUANDO EM OCORRÊNCIA DA ESPÉCIE FOREM VILTIMAS OS SEUS</p>	

<p>EMPREGADOS, NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OU CONEXÃO COM ELÉS</p> <p>G. ASSEGURAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO FISCALIZE A EXECUÇÃO DO CONTRATO.</p> <p>H. NÃO TRANSFERIR A OUTREMA, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NEM EM QUALQUER FORMA, PARA O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.</p> <p>I. CURSO PRÁTICO DE PADRONIZAÇÃO/CONTABILIDADE CARGA HORÁRIA DE 90 HORAS/AULA</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SERÃO A PROGRAMADAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>AVALIAÇÃO HUMANA, ÉTICA, CIDADANIA, BÉNICIA, AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA.</p> <p>C/EMPREENDEDORISMO:</p> <p>D/ PREVENÇÃO DE ACIDENTES E TRABALHO</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO:</p> <p>APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS</p> <p>CORRETA UTILIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS E MÁQUINAS EM PANIFICAÇÃO.</p> <p>PREPARO DE PAES BÁSICOS: SALGADOS, DOCES, FRANCÊSES, DE LETE, SONHO E DE FORMA</p> <p>PREPARO DE PAES ENRIQUECIDOS DE BATATA, DE CENOURA E DE CEREBES:</p> <p>PREPARO DE PAES: BRASILEIROS, PAO DE QUEIJO, BROA DE MILHO, PAO DE SEMOLINA, PAO DE MANDIOCA</p> <p>PREPARO DE MASSA SEMI-FOLHADA, BAGUETTES, MINI PAES E PAES DOCE:</p> <p>PREPARO DE SALGADOS EMPRADA, ESFIHAS, COXINHA, E TORTAS SALGADAS.</p> <p>MASSA SEMI DOCE:</p> <p>MASSA DOCE:</p> <p>PAES ESPECIAIS:</p> <p>ROSQUAS A BASE DE POLVILHO.</p> <p>TORTAS COM BASE DE MASSA FLORA</p> <p>FOLHADOS E SEMI-FOLHADOS:</p> <p>CROISSANTS DOCE E SALGADOS.</p> <p>SALGADOS:</p> <p>CREMES E RECHEIOS:</p> <p>CONFEITARIA:</p> <p>DECORAÇÃO:</p> <p>PANIFICAÇÃO FINA:</p> <p>DOCINHOS DE FESTA:</p> <p>DOCES ESPECIAIS:</p> <p>PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS (MASSA FLORA, TORTAS FRIAS, TORTAS MOUSSES, PETIT FOUR, FOLHADOS, CROISSANT, DOCES ESPELHADOS, BOMBONS, DECORAÇÃO DE TORTAS)</p>	
<p>01 3 64363</p>	<p>SERV 1,00 5.985,49 5.985,49</p>

001	6	64386	SERV	1,00	3.900,00	3.900,00
<p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>AVALORES HUMANOS ÉTICA E CIDADANIA</p> <p>BEDUCAÇÃOAMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA.</p> <p>C)EMPREENDEDORISMO.</p> <p>D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (66 HORAS/AULA)</p> <p>CÁLCULO ESPECÍFICO PARA A FORMAÇÃO - AS QUATRO OPERAÇÕES, USO DE FUNÇÕES BÁSICAS DA CALCULADORA, SISTEMAS DE MEDIDAS, NOÇÕES DE PERÍMETRO, ÁREA E VOLUME, LETURA E INTERPRETAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, IDENTIFICAÇÃO E USO CORRETO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO DE OBJETOS, CRIATIVIDADE, TÉCNICA DAS CORES, PIGMENTOS E RESINAS, SOLUÇÕES, ADITIVOS, EXECUÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA, MADEIRA, METAIS E SUPERFÍCIES ESPECIAIS (FUNDO, MASSA, ACABAMENTO); TÉCNICAS DE PINTURA DECORATIVA, IDENTIFICAÇÃO E REPARO DAS PRINCIPAIS PATOLOGIAS, GESTÃO INDUSTRIAL, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, RELAÇÕES INTERPESSOAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, QUALIDADE DE SERVIÇO, HIGIENE, SEGURANÇA, ECOLÓGICA, QUALIDADE DE TRABALHO, PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E MERCADO DE TRABALHO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p> <p>B) FORNECER LOCAL ADEQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, ALEM DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENÇA E QUALIDADE</p> <p>C) A PROPOSTA CONTEÚDO, OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.).</p> <p>E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO</p> <p>F) PARA PRÁTICA DOS ALUNOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PODERÁ INDICAR LOCAL QUE NECESSITA DE PINTURA.</p> <p>- CRAS</p> <p>CURSO DE JARDINAGEM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA</p> <p>SERV</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>AVALORES HUMANOS ÉTICA E CIDADANIA</p> <p>BEDUCAÇÃOAMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA.</p> <p>C)EMPREENDEDORISMO.</p> <p>D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORAS/AULA)</p> <p>FISIOLOGIA, VEGETAL, COMO AS PLANTAS SE NUTREM, CRESCEM, FLORESCEM E FRUTIFICAM.</p> <p>ESTUDO E PREPARAÇÃO DO SOLO, NUTRIÇÃO, ADUBAÇÃO</p>						

01	4	64384	SERV	1,00	3.350,00	3.350,00
<p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p> <p>B) FORNECER LOCAL ADEQUADO E EQUIPADO E TODA A MATÉRIA-PRIMA PARA EXECUÇÃO DO CURSO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENÇA E QUALIDADE.</p> <p>C) A PROPOSTA CONTEÚDO, OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.).</p> <p>E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO</p> <p>- CRAS</p> <p>CURSO DE BOMBONS, TRUFAS E OVOS DE PASCOA, CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA</p> <p>SERV</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>AVALORES HUMANOS ÉTICA E CIDADANIA</p> <p>BEDUCAÇÃOAMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA.</p> <p>C)EMPREENDEDORISMO.</p> <p>D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORAS/AULA)</p> <p>APLICAÇÃO DE BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS.</p> <p>INTRODUÇÃO, AMBIENTE DE TRABALHO E EQUIPAMENTOS, PREPARAÇÃO DO CHOCOLATE, OVOS DE PASCOA, EMBALAGEM DOS OVOS, RECEITAS ESPECIAIS DE OVOS (CROCANTE, MARMORIZADO E TRUFADO), BOMBONS, MÂNCIOS, BOMBONS RECHADOS, BOMBONS BANHADOS, BOMBONS ESPECIAIS, EMBALAGEM DOS BOMBONS, TRUFAS, BOMBONS, TRUFAS DE CAFÉ, TRUFAS DE CHOCOLATE, TRUFAS DE MARACUJÁ, LISTAGEM DE FORNECEDORES.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p> <p>B) FORNECER LOCAL ADEQUADO E EQUIPADO PARA EXECUTAR O CURSO, TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENÇA E QUALIDADE</p> <p>C) A PROPOSTA CONTEÚDO, OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.).</p> <p>- CRAS</p> <p>CURSO DE PINTOR DE OBRAS CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA</p> <p>SERV</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS</p>						
01	5	64385	SERV	1,00	4.998,49	4.998,49

01	7	6487	<p>QUÍMICA E ORGÂNICA</p> <p>CICLO DA MATÉRIA ORGÂNICA</p> <p>CLASSIFICAÇÃO DAS PLANTAS UTILIZADAS EM JARDINAGEM</p> <p>PLANTAS DE INTERIOR E EXTERIOR</p> <p>TÉCNICAS DE MULTIPLICAÇÃO E PLANTIO</p> <p>TRATOS CULTURAIS PODA, PRAGAS, DOENÇAS, TRANSPLANTES ETC.</p> <p>RECOMENDAÇÕES GERAIS NA MANUTENÇÃO DOS JARDINS</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.</p> <p>B) FORNECER LOCAL ADEQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATERIA-PRIMA E MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO, AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENÇA E QUALIDADE.</p> <p>C) A PROPOSTA CONTEÚDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA ASSIM COMO OS MATERIAIS (FOLHAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.).</p> <p>E) PARA PRÁTICA DOS ALUNOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVERÁ INDICAR LOCAL QUE NECESSITA DE JARDINAGEM.</p> <p>- CRAS</p> <p>ENCANADOR, INSTALADOR, PREDIAL, CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA.</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES: 12ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGURA A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>AVALIORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA.</p> <p>BIEDUCAÇÃO, AMBIENTAL, HIGIENE, PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA.</p> <p>CEMPRE, EMPREENDEDORISMO.</p> <p>D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (06 HORAS/AULA)</p> <p>INTRODUÇÃO, SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, CÁLCULO (ÁREA PERÍMETRO E FORÇAS), IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO E CUIDADOS CORRETO DAS FERRAMENTAS, MEDIR, SERRAR, TUBOS DE PVC E COBRE, ROSCAR, TUBOS DE PVC E COBRE, INSTALAÇÃO DE AGUA FRIA EM PVC, ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RESERVATÓRIO DOMICILIAR, INSTALAÇÃO DE AGUA QUENTE, INSTALAÇÃO DE ESGOTO E VENTILAÇÃO EM PVC, INSTALAÇÃO DE VALVULA DE DESOCORA, REPARAR, OBTENÇÃO DE COMPONENTES PARA REPARO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS, COMPARAÇÕES INTERESSANTES, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, QUALIDADE E PRODUTIVIDADE, RELAÇÕES DE TRABALHO E MUNDO DE TRABALHO, EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA, DEVERÁ, DISPONIBILIZAR, DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.</p> <p>B) FORNECER LOCAL ADEQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATERIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO, AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENÇA E QUALIDADE.</p>	SERV	1,00	6.974,00	6.974,00
----	---	------	---	------	------	----------	----------

01	8	6438	<p>D) A PROPOSTA CONTEÚDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA ASSIM COMO OS MATERIAIS (FOLHAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.).</p> <p>- CRAS</p> <p>CURSO DE MASSAS E MOLHOS, CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA.</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES: 12ALUNOS</p> <p>DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGURA A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>AVALIORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA.</p> <p>BIEDUCAÇÃO, AMBIENTAL, HIGIENE, PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA.</p> <p>CEMPRE, EMPREENDEDORISMO.</p> <p>D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (06 HORAS/AULA)</p> <p>APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS, MASSA BÁSICA TAGLIATELLE.</p> <p>RAVIÓLI COM RECHEIO DE GROUYERE COM PIMENTA BOUTIQUINHO, SORRENTINO COM RECHEIO DE SALMÃO DEFUMADO, CAPELETTI COM RECHEIO DE DAMASCO-GORONZOUDA E NOZES, RONDELLI COM RECHEIO DE MUCARELA DE BUFALA, TOMATE SECO E RICCUA, NHOQUE DE BATAVA, NHOQUE DE SEMOLINA, MOLHO DE ALCACHOFRAS (LIGURIA), MOLHO DE ATUM (SICILIA), MOLHO PESTO (GENOVA), MOLHO CARBONARA (LAZIO), MOLHO DE TOMATES FRESCOS (NAPOLITANA/CAMPANIA), MOLHO DE AZEITONAS E NAPOLITANA (NAPOLIS), MOLHO À BOLOGNESE (EMILIA-ROMAGNA), MOLHO CALABRES PISCANTE (CALABRIA), MOLHO À PUTANESCA (CAMPANIA), MOLHO QUATRO QUELLOS</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA, DEVERÁ, DISPONIBILIZAR, DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.</p> <p>B) DISPONIBILIZAR DE LOCAL ADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATERIA-PRIMA, INGREDIENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, ALÉM DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO, AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENÇA E QUALIDADE.</p> <p>C) A PROPOSTA CONTEÚDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA ASSIM COMO OS MATERIAIS (FOLHAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA</p>	SERV	1,00	3.247,90	3.247,90
----	---	------	---	------	------	----------	----------



01	9	64370	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.). - CRAS HORAS/AULA	40	SERV	1,00	3.655,55	3.655,55
<p> Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) AVALIORES HUMANOS ÉTICA E CIDADANIA; BIEDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA. CIEMPREENDEDORISMO. DI) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (08 HORAS/AULA) APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS, BISCOITOS, DECORADOS PARA DIVERSAS OCASIÕES, FAZER MASSA GLACÊ (RECEITA E PONTO CORRETO PARA UTILIZAÇÃO) E VÁRIAS DECORAÇÕES, COM DIVERSAS TÉCNICAS, TÉCNICA DE PINTURA APLICAÇÃO DO GLACE, BOJACHA DE NOZES, TRABALHAR COM MASSAS E SUAS FUNÇÕES, MASSAS E RECHEIOS, CAPELETTI (TORTELI - AGNOLOTTI, FUSIONE, RAVIOLONE, SOFELI, GNOCCHI, SAGUINI, CAPELINI - RAVIOLONE, AGNOLOTTI, RICOTA, NOZES, CAPELETTI, CARNE, CAPELETTI, FRANGO, CATUPIRY, LASANHA, NHOQUE RECH, ALCACHOFA, NHOQUE RECH, CARNE, NHOQUE RECH, QUEIJO, NHOQUE RECH, REQUEIJÃO, RAVIOLONE DE BUFALA, RONDELI QUEIJO E ESCAROLA, SORRENTINI, TORTELI DE QUEIJO, TORTELI MORANGA CARNE SECA, TORTELI SALMÃO E BIFE, TROUXINHA RECHEADA. MASSAS SECAS: CAPELINE, PIMENTÃO, FETUCINE, ESPINAFRE, FETUCINE NERO DI SEPIA, NHOQUE BATATA, NHOQUE ESPINAFRE, NHOQUE MANDIOQUINHA, NHOQUE MANJERICAO, NHOQUE TOMATE SECO, TAGLIARINE, BETERRABA. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA. A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. B) FORNECER LOCAL ADEQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATERIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, INGREDIENTES E MATERIAL DIDÁTICO, IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTEÚDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.). E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO. </p>								
01	10	64371	CURSO DE BOLACHAS DECORADAS HORAS/AULA	40	SERV	1,00	4.900,00	4.900,00
<p> Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. </p>								

01	11	64372	ARTESANATO EM FELTRO HORAS/AULA	40	SERV	1,00	2.800,00	2.800,00
<p> Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) AVALIORES HUMANOS ÉTICA E CIDADANIA BIEDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA. CIEMPREENDEDORISMO. DI) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MOLDES EM FELTRO. MARGARIDAS EM FELTRO. CASINHAS EM FELTRO. GUIRLANDAS EM FELTRO ARRANJOS DE PASCOA EM FELTRO. PRENDEDOR DE CABELOS DE FELTRO. ÁRVORE DE NATAL EM FELTRO. ENFEITES DE NATAL EM FELTRO BROCHES DE FELTRO. FLORES EM FELTRO. </p>								

01	12	64373	OFICINA DE BORDADO CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA				
			<p>- CRAS</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>AVALIORES HUMANOS ÉTICA E CIDADANIA</p> <p>BIOEDUCAÇÃO/AMBIENTAL/HIGIENE PESSOAL/PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA</p> <p>CEMPRE/ENDEORISMO</p> <p>D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>CROCHÊ E BORDADO</p> <p>CROCHÊ E ESTILISMO</p> <p>CUSTOMIZAÇÃO DE JEANS</p> <p>SUPLEMENTOS</p> <p>ALGUNS TIPOS DE TECIDOS</p> <p>JACQUARD RENDA FILE LASE</p> <p>TIPOS DE PONTOS</p> <p>PONTO CRUZ</p> <p>BAIXO E ALTO</p> <p>HASTE CHEIO E MATIZ</p> <p>RELEVO ALTO</p> <p>TECNICAS</p> <p>MAX CROCHÊ - TEAR</p> <p>CROCHÊ CIRCULAR</p> <p>FRIVOLITE RENDA COM NOS</p> <p>FAÇA DIFERENTES BORDADOS</p>	SERV	1,00	3.098,00	3.098,00

01	13	64374	MINI CURSO PRÁTICO DE MAQUIAGEM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA				
			<p>- CRAS</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES 12 ALUNOS</p> <p>O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>AVALIORES HUMANOS ÉTICA E CIDADANIA</p> <p>BIOEDUCAÇÃO/AMBIENTAL/HIGIENE PESSOAL/PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA</p> <p>CEMPRE/ENDEORISMO</p> <p>D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (06 HORAS/AULA)</p> <p>ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL</p> <p>LIMPEZA E PREPARAÇÃO DA PELE</p> <p>MAQUIAGEM PARA DIVERSAS OCASIÕES: CASUAL E FESTA</p> <p>APLICAÇÃO DE CILIOS POSTIÇOS, AUTO-MAQUIAGEM PARA O DIA-A-DIA, APRESENTAÇÃO DE TÉCNICAS PARA PELE Jovem E PELE Madura, CONHECIMENTO E APLICAÇÃO ADEQUADA DE PRODUTOS</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.</p> <p>B) FORNECER LOCAL ADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDÁTICO, IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELENCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO ÀS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS.</p> <p>C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.).</p> <p>D) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUCTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.</p> <p>E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO</p>	SERV	1,00	3.980,00	3.980,00



FRANCISCO BELTRÃO
U maior do que a nossa gente!

01	14	64375	E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO -CRAS CURSO PRÁTICO DE MANICURE E PEDICURE CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) AVALIORES HUMANOS ÉTICA E CIDADANIA, BIOEDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, C) EMPREENDEDORISMO, D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (06 HORAS/AULA) ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL; CORRETA UTILIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TÉCNICAS DE HIGIENE; TRATAMENTO DAS UNHAS DAS MÃOS E DOS PÉS; PREPARAÇÃO DAS UNHAS DAS MÃOS E DOS PÉS; POSTURA E ÉTICA PROFISSIONAL; TÉCNICAS DE TRATAMENTO E EMBELEZAMENTO (ESMALTADO, APLICAÇÃO DE PELÍCULAS, ALONGAMENTO DE UNHAS) DAS MÃOS E DOS PÉS; TÉCNICAS DE MASSAGEM E HIDRATAÇÃO DAS MÃOS E DOS PÉS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, B) FORNECER LOCAL ADEQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS. C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DAS TÉCNICAS D) A PROPOSTA CONTEÚDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO	SERV	1,00	3.765,00	3.765,00
01	15	64376	E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO -CRAS CURSO DE MAQUIAGEM E DESIGNER DE SOBRANCELHA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS O LOCAL, A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) AVALIORES HUMANOS ÉTICA E CIDADANIA, BIOEDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA	SERV	1,00	3.400,00	3.400,00



FRANCISCO BELTRÃO
U maior do que a nossa gente!

01	16	64377	QUALIDADE DE VIDA, C) EMPREENDEDORISMO, D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (06 HORAS/AULA) ATENDIMENTO AO CLIENTE E ÉTICA PROFISSIONAL; ASPEPSIA DA PELE E DOS MATERIAIS UTILIZADOS; PERFIL DO ROSTO (VISAGISMO APLICADO A MODELAGEM DAS SOBRANCELHAS); FORMATOS DE SOBRANCELHAS; USO DO PAQUIMETRO; PASSO A PASSO DO DESIGN (MEDIÇÃO); EXERCÍCIOS PRÁTICOS PARA DIFERENTES TIPOS DE ROSTOS; DEPILAÇÃO DAS SOBRANCELHAS; TEORIA DAS CORES E TEXTURA; VISAGISMO; TENDÊNCIAS DE MERCADO E MAQUIAGEM; TIPOS DE MAQUIAGEM PARA OS OLHOS; CORREÇÃO FACIAL; CONTO RNO E ILUMINAÇÃO; MAQUIAGEM E MODA; MAQUIAGENS TEMÁTICAS; TÉCNICAS PARA FOTO E VIDEO; EVOLUÇÃO DA MODA; CONCEITOS; CRIAÇÃO DE CROQUIS; DESENVOLVIMENTO DE LOOKS PARA COLEÇÕES; MAQUIAGEM PARA PASSARELA; UNIVERSO DA MODA E CONSUMO; ÁREAS DE ATUAÇÃO; APLICAÇÃO DA MAQUIAGEM CONCEITUAL; DESENVOLVIMENTO CRIATIVO; CONCEITOS DE HARMONIA; TÉCNICAS BÁSICAS DE FOTOGRAFIA PARA MAQUIAGEM; OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; B) FORNECER LOCAL ADEQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS; C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DAS TÉCNICAS D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.) E) A PROPOSTA CONTEÚDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL F) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.) F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO	SERV	1,00	2.843,49	2.843,49
----	----	-------	--	------	------	----------	----------

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

		<p>BIOEDUCAÇÃO AMBIENTAL: HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA.</p> <p>C) EMPREENDEDORISMO.</p> <p>D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO (36 HORAS/AULA)</p> <p>RELACIONAMENTO INTERPESSOAL.</p> <p>ERGONOMIA NO TRABALHO.</p> <p>PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES.</p> <p>TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA UNIDADE DOMÉSTICA E DOS EQUIPAMENTOS.</p> <p>CORRETA UTILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS DE LIMPEZA.</p> <p>CUIDADO E CONSERVAÇÃO DOS MOVEIS.</p> <p>NOÇÕES DE ETIQUETA, ATENDIMENTO AO TELEFONE E PORTA, COLOCAÇÃO DA MESA E DISPOSIÇÃO DOS UTENSÍLIOS.</p> <p>CUIDADOS COM O VESTIÁRIO, DIFERENTES TIPOS DE TÊXIDOS, HIGIENIZAÇÃO, SECAGEM, PASSAGEM E ARMAZENAMENTO.</p> <p>HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E CONTAMINAÇÃO ALIMENTAR.</p> <p>NOÇÕES DE MATÉRIA, ESCOLHA DOS INGREDIENTES, HIGIENIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TÉCNICAS DE PREPARO E CONGELAMENTO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.</p> <p>B) FORNECER LOCAL ADEQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO. MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAS UTILIZADOS.</p> <p>C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, MATERIA PRIMA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DO CURSO.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.).</p> <p>E) A PROPOSTA CONTEUDO OS CONTEUDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERA SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>F) O CURSO DEVERA SER 100% PRÁTICO.</p>					
01	17	64378	CURSO DE AUXILIADE DE COZINHA CARGA HORARIA DE 60 HORAS/AULA	SERV	1,00	4.200,00	4.200,00

		<p>RELAÇÕES INTERPESSOAS.</p> <p>HISTÓRIA DA GASTRONOMIA.</p> <p>AMBIENTIAÇÃO PROFISSIONAL EM COZINHA.</p> <p>NUTRIÇÃO BÁSICA.</p> <p>DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR ALIMENTOS. CONTAMINAÇÃO ALIMENTAR E CONTAMINAÇÃO CRUZADA.</p> <p>PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO.</p> <p>APLICAÇÃO DE BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.</p> <p>FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS.</p> <p>NOÇÕES BÁSICAS DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.</p> <p>MANIPULAÇÃO E FUNÇÃO DOS UTENSÍLIOS.</p> <p>TÉCNICAS DE CORTE E PORCIONAMENTO DE ALIMENTOS.</p> <p>TÉCNICAS DE PREPARO E COCÇÃO DE ALIMENTOS.</p> <p>ESCOLHA DOS INGREDIENTES. HIGIENIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TÉCNICAS DE PREPARO E CONGELAMENTO.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.</p> <p>B) FORNECER LOCAL ADEQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO. MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO CURSO DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAS UTILIZADOS.</p> <p>C) DISPONIBILIZAR TODOS OS PRODUTOS, MATERIA PRIMA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O DESENVOLVIMENTO POR COMPLETO DO CURSO.</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.).</p> <p>E) A PROPOSTA CONTEUDO OS CONTEUDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERA SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p> <p>F) O CURSO DEVERA SER 100% PRÁTICO.</p>					
01	18	64379	ARTES PLÁSTICAS (DECORAGEM) CARGA HORARIA DE 40 HORAS/AULA	SERV	1,00	3.890,00	3.890,00



01	19	64890	SERV	1,00	4.755,55	4.755,55	<p>COLORAÇÃO:</p> <p>- TÉCNICAS DO GUARDANAPO, CRAQUELÊ, COLAGEM E OUTRAS;</p> <p>- TRABALHOS EM MADEIRA OU LATAIS</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p> <p>B) FORNECER LOCAL ADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO TODA A MATERIA-PRIMA E MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, GARANTINDO UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENÇA E QUALIDADE.</p> <p>C) A PROPOSTA CONTEENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO</p> <p>- CRAS</p> <p>CURSO DE SALGADOIRO CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES 10 ALUNOS</p> <p>O LOCAL DATA PARA O INICIO E TERMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA)</p> <p>A) VALORES HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA;</p> <p>B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA;</p> <p>C) EMPREENDEDORISMO;</p> <p>D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS</p> <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (36 HORAS/AULA)</p> <p>APLICAÇÃO DE BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO;</p> <p>FUNÇÃO E APLICAÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS;</p> <p>RECEBIMENTO E ARMAZENAGEM DE MATERIAL;</p> <p>QUALIDADE NUTRICIONAL;</p> <p>CONGELAMENTO E DESCONGELAMENTO;</p> <p>INGREDIENTES:</p> <p>UTENSÍLIOS;</p> <p>TÉCNICAS PARA MEDIR INGREDIENTES;</p> <p>RECHEIOS;</p> <p>MOLHOS;</p> <p>COBERTURAS DE TORTAS;</p> <p>SALGADOS DE FESTA;</p> <p>SALGADOS FINOS;</p> <p>EMPADAS;</p> <p>CANAPÉS;</p> <p>MINIPIZZA;</p> <p>PATÊS;</p>
----	----	-------	------	------	----------	----------	---

01	20	64381	H	480,00	64,58	30.998,40	<p>BASE PARA CREMORIZAR RECHEIOS;</p> <p>EXECUÇÃO DE TORTAS;</p> <p>EXECUÇÃO DE RECEITAS DE SALGADOS;</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA</p> <p>A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;</p> <p>B) FORNECER LOCAL ADEQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES, TODOS OS INGREDIENTESE EQUIPAMENTOS PARA UM CURSO DE EXCELENÇA E QUALIDADE TANTO COM RELAÇÃO AS APOSTILAS QUANTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS;</p> <p>C) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.);</p> <p>F) A PROPOSTA CONTEENDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>- CRAS</p> <p>CURSO TECENDO A CIDADANIA CURSO TECENDO A CIDADANIA</p> <p>CARGA HORÁRIA 480 HORAS, O CURSO DEVERÁ SER DIVIDIDO EM 02 (DUAS) TURMAS DE 240 HORAS CADA UMA</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES 160</p> <p>HORÁRIO DO CURSO: 13h-30min AS 17h30 - DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA O ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO SERÁ FORNECIDO PELO PATRONATO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO</p> <p>O CURSO SERÁ MINISTRADO PARA MULHERES DE APENADOS OS CURSOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO À MULHER DE FRANCISCO BELTRÃO - PR E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMESTICA</p> <p>MÓDULOS DE CURSO</p> <p>EXO 1- VIVÊNCIA ESTÉTICA</p> <p>PROPOMOIS UMA DISCUSSÃO SOBRE GÊNERO, IDENTIDADE E ARTE DE TAL FORMA QUE AS MULHERES APENADAS ESPOSA DE APENADOS E MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMESTICA CONSIGAM REFLETIR SOBRE OS PROCESSOS IDENTITARIOS E SOBRE SUA EXPERIENCIA (INDIVIDUAL E COLETIVA) TOMANDO O CORPO COMO OBJETO CULTURALMENTE INSCRITO.</p> <p>CARGA-HORÁRIA 6HA</p> <p>PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIENCIA EM MOVIMENTOS SOCIAIS E DISCUSSÃO SOBRE IDENTIDADE</p> <p>EIXO 2- CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</p> <p>CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE OFERECE PROTEÇÃO AS MULHERES APENADAS E VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMESTICA, ENCAMINHAMENTOS E CONHECIMENTOS DE ORGAOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER;</p> <p>CARGA-HORÁRIA 6HA</p> <p>PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E PESSOUSA EM DIREITOS HUMANOS.</p> <p>EIXO 3- OFICINAS TEMÁTICAS</p> <p>CORTE E COSTURA</p> <p>ACABAMENTOS E APLICAÇÕES</p> <p>BORDADO (MÁQUINA)</p> <p>PRODUÇÃO DE PRODUTOS RELATIVOS A CAMA, MESA E BANHO</p> <p>IDENTIDADE VISUAL DOS PRODUTOS</p>
----	----	-------	---	--------	-------	-----------	---

01	21	64382	<p>CARGA-HORÁRIA: 60HA</p> <p>PERFIL DO MINISTRANTE: EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ATIVIDADE QUE MINISTRARÁ A OFICINA</p> <p>EIXO 4 - NARRATIVAS E MEMÓRIAS</p> <p>RODA DE CONTAGEM DE HISTÓRIA</p> <p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS NARRATIVAS</p> <p>ESQUOLA DE PERSONAGENS, LUGARES E IMAGENS QUE SÃO SIGNIFICATIVOS PARA O GRUPO</p> <p>CARGA-HORÁRIA: 6HA</p> <p>PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIÊNCIA EM MOVIMENTOS SOCIAIS E PRODUÇÃO CULTURAL</p> <p>EIXO 5- IDENTIDADE E PRODUÇÃO</p> <p>CURSOS SOBRE IDENTIDADE DE PRODUTOS ARTESANAIS E ASPECTOS CULTURAIS</p> <p>AGREGAÇÃO DE VALOR FINANCEIRO DOS PRODUTOS E FORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO</p> <p>CONHECIMENTO DE EXPERIÊNCIAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTESANAIS</p> <p>CARGA-HORÁRIA: 18HA</p> <p>PERFIL DO MINISTRANTE: EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADE DE IDENTIDADE, PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO/ARTESANAL E ENVOLVIMENTO COM MOVIMENTOS SOCIAIS</p> <p>EIXO 6- VIVENÇA COLETIVA E FORMAS DE ASSOCIATIVISMO</p> <p>DISCUSSÃO SOBRE PROCESSOS ASSOCIATIVOS</p> <p>PROCESSO E DISCUSSÕES SOBRE SUSTENTABILIDADE DE UMA COOPERATIVA DE MULHERES ARTESANAS</p> <p>REUNIÕES COM COOPERATIVAS DE MULHERES ARTESANAS DE OUTRAS REGIÕES DO PÍS (CONHECIMENTO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS)</p> <p>- CARGA-HORÁRIA: 6HA</p> <p>- PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EXPERIÊNCIA EM ASSOCIATIVISMO</p> <p>- AS OFICINAS TEMÁTICAS ACONTECERÃO AO LONGO DO ANO, É IMPORTANTE DIZER QUE O PROCESSO DE PRODUÇÃO DAS MULHERES OOCORRERA AO LONGO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA</p> <p>- A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA ÁREA ESPECÍFICA DA PRODUÇÃO DE ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO</p> <p>- PATRONATO</p> <p>CURSO DESTAINDO NOS CARGA HORÁRIA 480 HORAS, O CURSO DEVERÁ SER DIVIDIDO EM 02 (DUAS) TURMAS DE 240 HORAS CADA UMA</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES: 152</p> <p>HORÁRIO DO CURSO: TERÇAS-FEIRAS, 19H30MIN AS 21H30MIN, O ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO SERÁ FORNECIDO PELO PATRONATO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO</p> <p>O CURSO VISA TRABALHAR COM VÍTIMAS E DEIXAS ENVOLVIDOS EM CASOS JUDICIAIS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DAS CIDADES PERTENCENTES A COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO, SENDO ELAS: FRANCISCO BELTRÃO, ENFAS MARQUES E MANFRINOPOLIS</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p>	H	480,00	62,29	29.999,20
----	----	-------	---	---	--------	-------	-----------

01	22	64383	<p>OFICINAS</p> <p>AS OFICINAS SERÃO DIVIDIDAS EM 4 (QUATRO) MÓDULOS QUE OCORRERÃO DE FORMA MENSAL, DENOMINADOS NA SEQUENTE ORDEM TEMÁTICA</p> <p>MÓDULO 1- AMOR PRÓPRIO</p> <p>CARGA-HORÁRIA: 2HA</p> <p>PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA FACILITADOR DE GRUPOS</p> <p>MÓDULO 2- RELACIONAMENTO PAI E MÃE</p> <p>CARGA-HORÁRIA: 2HA</p> <p>PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA FACILITADOR DE GRUPOS</p> <p>MÓDULO 3- CRIANÇA INTERIOR</p> <p>CARGA-HORÁRIA: 2HA</p> <p>PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA FACILITADOR DE GRUPOS</p> <p>MÓDULO 4- NOVO OLHAR PARA O FUTURO.</p> <p>CARGA-HORÁRIA: 2HA</p> <p>PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA FACILITADOR DE GRUPOS</p> <p>PALESTRAS</p> <p>- REALIZADAS NO FORMATO DE RODA DE DIÁLOGO INTERATIVA COM PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICAS TERAPEÚTICAS PARA GRUPOS</p> <p>SERÃO UTILIZADAS AS TÉCNICAS EXPOSITIVAS BUSCANDO CONSCIENTIZAR, CONCEITUAR O MOMENTO EM QUE AS VÍTIMAS ESTÃO, BEM COMO AUXILIAR COM CONHECIMENTO TÉCNICO SISTÊMICO SOBRE O MOMENTO QUE ESTÃO PASSANDO, REALIZANDO ANDA EXERCÍCIOS SISTÊMICOS PARA ASSORÇODAS INFORMARÇÕES, TENSÕES E ANDA PERMITIR A CRIAÇÃO DE NOVOS DIÁLOGOS ENTRE AS VÍTIMAS, A CRIANÇA DE CONHECIMENTO DO TEMA.</p> <p>CARGA-HORÁRIA: 2HA</p> <p>PERFIL DO MINISTRANTE: FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES, SEGUNDO BERT HELLINGER, TERAPEUTA FACILITADOR DE GRUPOS</p> <p>CONSTELAÇÃO FAMILIAR</p> <p>REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS SISTÊMICOS E DE CONSTELAÇÃO FAMILIAR</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA</p> <p>A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS ESPECÍFICAS E NECESSÁRIO UMA FACILITADORA ECOFACILITADORA PARA A REALIZAÇÃO DESTAS ATIVIDADES E PATENTE, PARA PERMITIR QUE SE REALIZEM EM GRUPO, SENDO SER SUBDIVIDIDAS EM DUPLAS, REQUER UMA OBSERVAÇÃO MAIS APURADA DAS REAÇÕES FÍSICAS E EMOCIONAIS, ALÉM DAS RESPOSTAS COMPORTAMENTAIS, VEZ QUE A DINÂMICA SISTÊMICA E TAMBÉM BASEADA EM REAÇÕES CORPORAIS/EMOCIONAIS</p> <p>PATRONATO</p> <p>CURSO DE SOLIDADOR CARGA HORÁRIA: 180 HORAS</p> <p>Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS</p> <p>A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS, SERÃO AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>	H	180,00	96,50	15.200,00
----	----	-------	--	---	--------	-------	-----------

01	23	64384	H	240,00	15.360,00
<p> QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) ANVALORES HUMMOS.ÉTICA E CIDADANIA; BIEDUCAOAMBIENTAL.HIGIENE PESSOAL.PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA CIEMPREENDEDORISMO. D) PREVENÇAOEACIDENTESDETRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS CONTEUDO PROGRAMÁTICO METROLOGIA (12 H): TRENA, PAQUIMETRO, TRANSFERIDOR DE GRAUS E ESQUADRO, LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO MECÂNICO (32 H): IDENTIFICAÇÃO DE LINHAS USADAS EM DESENHO; PROJEÇÃO ORTOGONAL; INTERPRETAÇÃO; COTAS E DIMENSIONAMENTOS; ESBOÇO COTADO, ESCALAS; ESTUDO DE CORTES; SIMBOLOGIA DE SOLDAGEM, TEORIA DOS PROCESSOS E PRÁTICA DE SOLDAGEM (100 H): TIG - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM, SEGURANÇA NA SOLDAGEM, TIPOS DE ELETRODOS, GASES DE PROTEÇÃO, EQUIPAMENTO DE SOLDAGEM. ELETROTECNICA BASICA, PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR BARRA DE AÇO COM OU SEM ADIÇÃO DE MATERIAL EM POSIÇÃO PLANA, SOLDAR BARRAS DE AÇO EM ÂNGULOS NAS DIVERSAS POSIÇÕES DE TRABALHO, SOLDAR BARRAS DE ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL EM POSIÇÃO PLANA, MIGMAG - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM, SEGURANÇA NA SOLDAGEM, GASES DE PROTEÇÃO, EQUIPAMENTO DE SOLDAGEM; TIPO DE TRANSFERÊNCIA DE METAL DE ADIÇÃO; DEFEITOS NO CORDÃO DE SOLDA, REGULAGEM DO EQUIPAMENTO; PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR BARRAS DE AÇO EM POSIÇÃO PLANA E EM ÂNGULO, NOÇÕES SOBRE SOLDAGEM DO AÇO INOXIDÁVEL E ALUMÍNIO, ELETRODO REVESTIDO - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM (TEORIA), SEGURANÇA NA SOLDAGEM, ELETROTECNICA BASICA, PRÁTICA DE OFICINA - DEPOSIÇÕES DE CORDÕES, SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO COM OU SEM CHANFRO EM POSIÇÃO PLANA, SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO EM POSIÇÃO HORIZONTAL, SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO EM ÂNGULO POSIÇÃO VERTICAL E POSIÇÃO SOBRE CABEÇA OXIA CETILÊNICO - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM (TEORIA), SEGURANÇA NA SOLDAGEM, PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR CHAPAS DE AÇO DE TOPO COM OU SEM ADIÇÃO DE MATERIAL EM POSIÇÃO PLANA, HORIZONTAL, VERTICAL, SOLDAR CHAPAS DE AÇO EM ÂNGULO, SOLDAGEM POR BRASAGEM, EXECUTAR OXICORTE, GESTÃO INDUSTRIAL (16 H): SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO; RELAÇÕES INTERPESSOAS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL, QUALIDADE E PRODUTIVIDADE; RELAÇÕES DE TRABALHO E MERCADO DE TRABALHO </p>					
<p> OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADEQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATERIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) DISPONIBILIZAR MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES. D) A PROPOSTA CONTEUDO OS CONTEUDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.). F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO -GRAS CURSO DE TORNEIRO MECÂNICO CARGA HORÁRIA 240 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS A DATA PARA O INICIO E TERMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGUIRA AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) ANVALORESHUMMOS.ÉTICAECIDADANIA; BIEDUCAOAMBIENTAL.HIGIENEPESSOAL.PROMOÇAOADAQUALIDADEDEVIDA. CIEMPREENDEDORISMO. D) PREVENÇAOEACIDENTESDETRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS CONTEUDO PROGRAMÁTICO DO CURSO PREPARAÇÃO DE TORNOS MECÂNICOS, MATERIAS, FERRAMENTAS 32H; FUNDAMENTOS DE TECNOLOGIA MECÂNICA 12H; METROLOGIA 38H; CÁLCULOS 16H; DESENHO MECÂNICO 44H; OPERAÇÕES EM TORNO MECÂNICO 100H OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADEQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATERIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) FORNECER MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES. D) A PROPOSTA CONTEUDO OS CONTEUDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.). </p>					

01	23	64384	H	240,00	15.360,00
<p> QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) ANVALORES HUMMOS.ÉTICA E CIDADANIA; BIEDUCAOAMBIENTAL.HIGIENE PESSOAL.PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA CIEMPREENDEDORISMO. D) PREVENÇAOEACIDENTESDETRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS CONTEUDO PROGRAMÁTICO METROLOGIA (12 H): TRENA, PAQUIMETRO, TRANSFERIDOR DE GRAUS E ESQUADRO, LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO MECÂNICO (32 H): IDENTIFICAÇÃO DE LINHAS USADAS EM DESENHO; PROJEÇÃO ORTOGONAL; INTERPRETAÇÃO; COTAS E DIMENSIONAMENTOS; ESBOÇO COTADO, ESCALAS; ESTUDO DE CORTES; SIMBOLOGIA DE SOLDAGEM, TEORIA DOS PROCESSOS E PRÁTICA DE SOLDAGEM (100 H): TIG - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM, SEGURANÇA NA SOLDAGEM, TIPOS DE ELETRODOS, GASES DE PROTEÇÃO, EQUIPAMENTO DE SOLDAGEM. ELETROTECNICA BASICA, PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR BARRA DE AÇO COM OU SEM ADIÇÃO DE MATERIAL EM POSIÇÃO PLANA, SOLDAR BARRAS DE AÇO EM ÂNGULOS NAS DIVERSAS POSIÇÕES DE TRABALHO, SOLDAR BARRAS DE ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL EM POSIÇÃO PLANA, MIGMAG - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM, SEGURANÇA NA SOLDAGEM, GASES DE PROTEÇÃO, EQUIPAMENTO DE SOLDAGEM; TIPO DE TRANSFERÊNCIA DE METAL DE ADIÇÃO; DEFEITOS NO CORDÃO DE SOLDA, REGULAGEM DO EQUIPAMENTO; PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR BARRAS DE AÇO EM POSIÇÃO PLANA E EM ÂNGULO, NOÇÕES SOBRE SOLDAGEM DO AÇO INOXIDÁVEL E ALUMÍNIO, ELETRODO REVESTIDO - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM (TEORIA), SEGURANÇA NA SOLDAGEM, ELETROTECNICA BASICA, PRÁTICA DE OFICINA - DEPOSIÇÕES DE CORDÕES, SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO COM OU SEM CHANFRO EM POSIÇÃO PLANA, SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO EM POSIÇÃO HORIZONTAL, SOLDAR BARRAS DE AÇO DE TOPO EM ÂNGULO POSIÇÃO VERTICAL E POSIÇÃO SOBRE CABEÇA OXIA CETILÊNICO - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM (TEORIA), SEGURANÇA NA SOLDAGEM, PRÁTICA DE OFICINA - SOLDAR CHAPAS DE AÇO DE TOPO COM OU SEM ADIÇÃO DE MATERIAL EM POSIÇÃO PLANA, HORIZONTAL, VERTICAL, SOLDAR CHAPAS DE AÇO EM ÂNGULO, SOLDAGEM POR BRASAGEM, EXECUTAR OXICORTE, GESTÃO INDUSTRIAL (16 H): SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO; RELAÇÕES INTERPESSOAS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL, QUALIDADE E PRODUTIVIDADE; RELAÇÕES DE TRABALHO E MERCADO DE TRABALHO </p>					
<p> OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTATADA A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. B) DISPONIBILIZAR LOCAL ADEQUADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO, TODA A MATERIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) DISPONIBILIZAR MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO AOS PARTICIPANTES. D) A PROPOSTA CONTEUDO OS CONTEUDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAS (APOSILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. E) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, APARELHO DE SOM, ETC.). </p>					

01	24	6436	CREAS CURSO DE MARTELINHO DE CURSO CARGA HORÁRIA 60 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS O LOCAL PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) AVALIORES HUMANOS ÉTICA E CIDADANIA, BIOEDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, C/EMPREENDIDORISMO, D/ PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO	SERV	1,00	12.748,00	12.748,00
01	25	6436	CREAS CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL CARGA HORÁRIA 300 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 15 ALUNOS A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGURA AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) AVALIORES HUMANOS ÉTICA E CIDADANIA, BIOEDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, C/EMPREENDIDORISMO, D/ PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO	H	300,00	50,60	15.180,00

01	26	6437	CREAS CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA CARGA HORÁRIA 60 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 25 ALUNOS A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGURA AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) AVALIORES HUMANOS ÉTICA E CIDADANIA, BIOEDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, C/EMPREENDIDORISMO, D/ PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO	H	60,00	91,96	5.498,60
01	26	6437	CREAS CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA CARGA HORÁRIA 60 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 25 ALUNOS A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS SEGURA AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) AVALIORES HUMANOS ÉTICA E CIDADANIA, BIOEDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, C/EMPREENDIDORISMO, D/ PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS E) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO	H	60,00	91,96	5.498,60



01	27	64388	-CREAS OFICINA DE MIYAI THAI CARGA HORÁRIA: 96 HORAS TOTAL DE PARTICIPANTES POR TURMA: 15 O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS, SEGURARÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DESCRIÇÃO: USAM SE GOLPES VISANDO O NOCAUTE, EM UM COMBATE DESDE O INÍCIO DO CURSO. OS TÉCNICOS DE CONTAÇÃO DE GOLPES, AVANÇADOS, TORÇÕES E PRESSÕES PARA DERRUBAR E DOMINAR UM Oponente OS PRINCIPAIS GOLPES NO JIU-JITSU SÃO: PROJEÇÃO OU QUEDA - FAZER O ADVERSÁRIO CAIR NO CHÃO; BAIANA - ERGUER AS PERNAS DO ADVERSÁRIO PARA FAZE-LO CAIR; PASSAGEM DE GUARDA - IMOBILIZAÇÃO DO ADVERSÁRIO SAINDO POR CIMA DESTE; RASPAGEM - QUANDO O LUTADOR DETESTA O ADVERSÁRIO E INVERTE A POSIÇÃO. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR E INSTRUIR ATIVIDADES RELATIVAS AO MIYAI THAI, COM OBJETIVOS DE: - ESTIMULAR O EQUILÍBRIO DO CORPO E DA MENTE; - TRABALHAR E ESTIMULAR QUESTÕES RELACIONADAS À DISCIPLINA, VALORES ÉTICOS; - CONHECER E RESPEITAR AO PRÓPRIO CORPO, SUAS LIMITAÇÕES E POTENCIALIDADES; - INCENTIVAR O RESPEITO COM O OUTRO, EM QUALQUER SITUAÇÃO; - ESTIMULAR A SOCIALIZAÇÃO, DOS PARTICIPANTES DESENVOLVENDO SUA CONCENTRAÇÃO, RACIOCÍNIO LÓGICO, COORDENAÇÃO, FLEXIBILIDADE, AUTO CONTROLE E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR. OBS: A OFICINA SERÁ REALIZADA NO GINÁSIO DA ESCOLA OFICINA OBRIGAÇÕES DA EMPRESA: CONTATADA A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. B) FORNECER TODA A MATÉRIA-PRIMA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENCIA E QUALIDADE. C) A PROPOSTA CONTEÚDO OS CONTEÚDOS E METODOLOGIA, ASSIM COMO OS MATERIAIS (APOSTILAS, LIVROS, CADERNOS, ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	H	96.00	81,04	7.779,84
01	28	64389	-CREAS OFICINA DE JIU-JITSU CARGA HORÁRIA: 96 HORAS TOTAL DE PARTICIPANTES: 15 O LOCAL, DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS, SEGURARÁ AS DEMANDAS DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DESCRIÇÃO: É UMA ARTE MARCIAL JAPONESA QUE UTILIZA CONTAÇÃO DE GOLPES, AVANÇADOS, TORÇÕES E PRESSÕES PARA DERRUBAR E DOMINAR UM Oponente OS PRINCIPAIS GOLPES NO JIU-JITSU SÃO: PROJEÇÃO OU QUEDA - FAZER O ADVERSÁRIO CAIR NO CHÃO; BAIANA - ERGUER AS PERNAS DO ADVERSÁRIO PARA FAZE-LO CAIR; PASSAGEM DE GUARDA - IMOBILIZAÇÃO DO ADVERSÁRIO SAINDO POR CIMA DESTE; RASPAGEM - QUANDO O LUTADOR DETESTA O ADVERSÁRIO E INVERTE A POSIÇÃO. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR E INSTRUIR ATIVIDADES RELATIVAS AO JIU-JITSU, COM OBJETIVOS DE:	H	96.00	83,95	8.059,20

01	29	64390	-CREAS CURSO PRÁTICO DE COSTURA CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS A DATA PARA O INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO E HORÁRIOS, SEGURARÁ A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUALIFICAÇÃO SOCIAL (04 HORAS/AULA) AVALIORES HUMANOS ÉTICA E CIDADANIA B) EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA. C) EMPREENDEDORISMO. D) PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO CONTEÚDO MÍNIMO PROGRAMÁTICO HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO; CONSCIENTIZAÇÃO; CONCEITO DE SS; ESTRUTURA DO PROCESSO PRODUTIVO NA CONFECCÃO; ENFESTO, RISCO E CORTE; FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE CORTE; INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE CORTES; FIBRAS; FIACÃO INDUSTRIAL; ESTRUTURA DOS TECIDOS; ENFESTO; TIPO DE ENFESTO; MÉTODOS DE ENFESTO; TÉCNICAS DE ENFESTAR.	SERV	1,00	6.800,00	6.800,00
----	----	-------	---	------	------	----------	----------

ACESSÓRIOS PARA ENFESTAR			
FATORES DE ENFESTAMENTO			
SENTIDO DO ENFESTO			
ESCOLHA DO METODO DE ENFESTO			
MOLDES			
ENCAIXE			
RISCO			
O CORTE			
DESPERDICIO DO CORTE			
EMPACOTAMENTO E ETIQUETAGEM			
CARIMBOS E MERCADORIAS			
OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA			
A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE INSTRUTOR COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
B) DISPONIBILIZAR LOCAL, APOIADO E EQUIPADO PARA EXECUÇÃO DO CURSO E TODA A MATERIA, PRIMA, MAQUINAS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E MATERIAL DIDATICO/IMPRESSO AOS PARTICIPANTES PARA UM CURSO TOTALMENTE PRÁTICO COM EXCELENÇA E QUALIDADE			
C) A PROPOSTA CONTEUDO OS CONTEUDOS E METODOLOGIA ASSIM COMO OS MATERIAS (FOLHAS, LIVROS, CADERNOS ETC.) DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
D) DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS AULAS (COMPUTADOR, DATA SHOW, MARKLETO DE SOM, ETC.)			
F) O CURSO DEVERÁ SER 100% PRÁTICO			

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 167/2018 – prego eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 301.562,71 (trezentos e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) e o presente termo não prevê reajuste de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 167/2018 – prego eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados aos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS e Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
1680	06.005	08.243.0801.6.025		000
1690	06.005	08.243.0801.6.026	3.3.90.39.48.00	935
1730	06.005	08.244.0801.2.034		934
2040	06.005	08.244.0801.2.034		935

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO DÉCIMO - Além dos documentos mencionados no PARÁGRAFO NONO, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal uma relação MENSAL contendo:

- nome completo dos alunos participantes das oficinas e/ou cursos;
- nome completo do professor;
- especificação do curso/oficina ministrado;
- conteúdo abordado;
- turma, horários e datas;
- o modelo será fornecido pela Secretaria coordenadora dos trabalhos)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os serviços objeto deste termo deverão ser executados de acordo a descrição de cada item do ANEXO I do edital e da cláusula primeira deste termo e conforme solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizadas na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1394, centro, no município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com cronograma a ser estabelecido pela Secretaria solicitante.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de vigência do presente termo é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 - Iniciar os serviços objeto deste contrato, a partir da assinatura do Contrato Administrativo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2 - Apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social, prazo máximo de 15 (quinze) após a assinatura do contrato, a relação dos profissionais de cada item, contendo nome completo, formação, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.

4 - A CONTRATADA, para o serviço previsto nos itens 01 e 02 da cláusula primeira, deverá promover capacitação/treinamento à equipe acordo com a legislação vigente do Programa Criança Feliz; as informações das entrevistas deverão ser registradas em formulários padrões fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; O cronograma de execução das entrevistas, os locais, horários e quantidades de entrevista por período seguirão o Planejamento da SMAS.

5 - A CONTRATADA para o serviço previsto nos itens 01 e 02 da cláusula primeira, deverá disponibilizar no mínimo 4 (quatro) funcionários, de acordo com o perfil descrito para cada função, com carga horária individual de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, inclusive em finais de semana quando necessário, durante todo o período previsto para execução do serviço.

6 - A CONTRATADA deverá garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades.

7 - A CONTRATADA deverá utilizar profissionais, quando no serviço, devidamente habilitados e identificados, conforme dispõem as normas em vigor.

8 - A CONTRATADA deverá responder pelas despesas de salários e vantagens e ainda as decorrentes de acidentes de que venham a serem vítimas seus funcionários, quando em serviço.

9 - A CONTRATADA deverá responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo às expensas da contratada as correspondentes despesas no todo ou em parte, de serviços em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação.

10 - A CONTRATADA deverá assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas e ou quaisquer ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, bem como, todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, vigentes durante a execução do fornecimento e, ainda, quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive, com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato e de sua execução, desde a origem até sua entrega no local de destino.

11 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto deste termo.

12 - A CONTRATADA deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, quando caracterizado a má-fé, o dolo, a negligência ou a imperícia profissional de seus funcionários, durante o fornecimento do serviço.

13 - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste ato convocatório.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 167/2018 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- atender aos encargos trabalhistas;
- assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 167/2018, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0.5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada;
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referências ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atores Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependem.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, incluindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advierem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 86601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 167/2018 – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Diretora da Assistência Social, Senhora NADIA T. BONATTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 787.122.629-00 e portadora do RG nº 4.803.962-6.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2018

CLEBER FONTANA

CPF Nº 020.762.969-21

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

CONTRATADA

MARCELO JOSUE ROEHRS

CPF 023.206.539-02

TESTEMUNHAS:

PEDRINHO VERONEZE

NADIA T. BONATTO

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 86601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 180/2020


PROCESSO N.º : 7679/2020
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INTERESSADO : IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA
ASSUNTO : TERMO ADITIVO - PRAZO

Trata-se de requerimento protocolado em 04 de agosto de 2020 e formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em que pretende a prorrogação de prazo em 12 (doze) meses ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 828/2018 (Pregão n.º 167/2018), firmado com a empresa IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA.

Porém, para que esta Procuradoria possa exarar Parecer, é necessário que a contratada manifeste-se quanto ao interesse do pedido.

Após, retornem a esta Procuradoria para os devidos fins.

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2020.


CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048



Emmanuel Tornquist F. de Fama <emanuelassistenciasocial@gmail.com>

Termo Aditivo

2 mensagens

Emmanuel Tornquist F. de Fama <emanuelassistenciasocial@gmail.com>
Para: contato@idh9.com

2 de setembro de 2020 09:02

Bom dia!

Tendo em vista os saldos disponíveis no pregão eletrônico nº 167/2018 (em anexo), gostaria de solicitar que manifestassem interesse em prorrogar/aditivar o prazo de vigência deste contrato em mais 12 (doze) meses, levando em consideração que o mesmo vencerá dia 22/09.

Qualquer dúvida estou a disposição, obrigado.

--

**Secretaria Municipal
de Assistência
Social****Prefeitura de
FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

Atenciosamente,
Emmanuel Tornquist Ferreira de Fama
Órgão Gestor - Sec. de Assistência Social
(46) 3520-2194 / (46) 3520-2190.

Saldos da licitação - 167.2020.pdf
145K**contato@idh9.com** <contato@idh9.com>

2 de setembro de 2020 13:39

Para: "Emmanuel Tornquist F. de Fama" <emanuelassistenciasocial@gmail.com>
Cc: "Tauani Carolini (Iguaçu) [Administrativo]" <tauani@idh9.com>

Olá Emmanuel

Temos interesse em aditivar o contrato sim.

Ficamos a disposição para as tratativas.



Atenciosamente:
Ivanilde Marchioro
Administradora CRA/PR 20-31649
(46)3030-1030 / 9 9977-7978



[Texto das mensagens anteriores oculto]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 0998/2020

PROCESSO Nº : 7679/2020
REQUERENTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INTERESSADO : MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME
ASSUNTO : TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em que pretende a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses para alguns itens do Contrato de Prestação de Serviços n.º 828/2018 (Pregão n.º 167/2018), firmado com a empresa **Marcelo Josue Roehrs - ME**, cujo objeto é a execução de serviços e cursos para operacionalização do Programa Criança Feliz.

O procedimento veio acompanhado de Relatório de saldo quantitativo, cópia do contrato, Termo Aditivo e concordância da empresa.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

O contrato sob exame possui itens de prestação continuada (01 e 02), cujo núcleo central do seu objeto consiste numa obrigação de fazer, podendo ter seu prazo prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, mediante aditamento, consoante o disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93¹.

Referidos itens do contrato administrativo são cumpridos sem descontinuidade, de forma diária, e cuja interrupção ensejaria potenciais prejuízos ou transtornos ao Município. Por tais motivos se prolonga no tempo, caracterizando-se pela prática de atos reiterados num período longo.

Aqui o prazo é condição essencial, pois inexistente um objeto específico a ser prestado ou entregue, mas uma sucessão de atos ininterruptos que não se exaurem, restando à Administração Pública, observado o prazo máximo de 60 meses, especificar quanto tempo o serviço objeto do contrato será prestado pela mesma empresa, sem realizar-se novo procedimento licitatório.

Ademais, deve-se obedecer a certas formalidades, como a previsão no ato convocatório quanto à possibilidade de prorrogação do contrato, a justificativa prévia e por

¹ Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

escrito da necessidade de se prorrogar e, por fim, a autorização, também por escrito, da autoridade competente que atua no processo administrativo.

Segundo a melhor jurisprudência², os serviços continuados possuem como principais características:

- visam atender necessidades permanentes da Administração;
- são instrumentais, auxiliares ou acessórios, ou seja, constituem atividade de apoio, a fim de que a Administração possa cumprir sua missão institucional;
- o produto esperado não se exaure em período predeterminado;
- pressupõem vigência da contratação por mais de um exercício financeiro;
- constituem obrigações de fazer.

Conclui-se que os serviços de operacionalização do Programa Criança Feliz podem ser enquadrados na categoria de serviços a serem executados de forma contínua, visto que são essenciais para o cumprimento da proteção social básica do SUAS e sua interrupção traria transtornos à municipalidade, admitindo-se que a contratação seja prorrogada por iguais e sucessivos períodos com limitação de 60 (sessenta) meses.

As sucessivas prorrogações que poderão ocorrer para o mesmo contrato estão restringidas ao período máximo de 05 (cinco) anos, restando claro que após, caso não seja necessário prorrogar excepcionalmente conforme disposto no § 4º do art. 57, deve-se realizar novo procedimento licitatório com vistas a melhores preços e condições.

Por outro lado, quanto aos demais itens (05, 06, 07, 08, 09, 12, 16, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29), verifica-se que embora se tratem de prestação de serviços, estes não ocorrem de forma contínua, vez que não são pagos por mês, e sim por serviço prestado durante tempo determinado, caracterizando vício de ilegalidade e não se enquadrando em nenhuma hipótese prevista no art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

Entretanto, no caso em apreço é possível a prorrogação pretendida somente em razão da ocorrência de uma das condições elencadas no art. 57, §1º, da mesma Lei, especificamente no inciso III, tendo em vista o contido no Decreto Municipal nº 189/2020 e na Portaria nº. 54/2020/MS que suspendem as aulas, os cursos, eventos e encontros em cumprimento às medidas de contenção da pandemia vivenciada relativa ao COVID-19.

Portanto, trata-se de situação de *interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração* devidamente demonstrado que evidencia a necessidade da dilação pretendida.

Ademais, a Secretaria solicitante justifica a prorrogação contratual pretendida tendo em vista o saldo disponível de alguns cursos e a previsão da execução das oficinas e cursos específicos dos itens anteriormente citados, além de haver a concordância expressa da empresa para a dilação do prazo e prestação dos serviços.

² Acórdão nº. 1.136/2002 – TCU – Plenário.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Por fim, verifica-se que o prazo de vigência do contrato finda em 22/09/2020, ao passo que o requerimento de aditivo foi protocolado em 04/09/2020 (vide capa), operando-se a tempestividade do direito de repactuar.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, opina esta Procuradoria Jurídica Municipal pelo **DEFERIMENTO** do pedido de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses aos itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 16, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 828/2018 (Pregão n.º 167/2018), firmado com a empresa **Marcelo Josue Roehrs - ME**. De consequência, recomenda-se:

(A) encaminhamento à autoridade competente, no caso, o Prefeito Municipal, para que previamente autorize o aditamento, nos termos do art. 57, § 2º,³ da Lei n.º 8.666/1993;

(B) encaminhamento ao Controle Interno para ciência, nos termos do art. 83, § 2º,⁴ da Lei Orgânica Municipal;

(C) o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá elaborar o aditivo imediatamente, com a devida motivação, respeitando-se o prazo de 12 (doze) meses pleiteado, até porque é vedada a prorrogação por prazo indeterminado (art. 57, § 3º, da LCL).

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 21 de setembro de 2020.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

³ “Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

⁴ “Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município.”



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 571/2020

PROCESSO N.º : 7679/2020
REQUERENTE : SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LICITAÇÃO : CONTRATO N.º 828/2018 – PREGÃO N.º 167/2018
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, ARTICULAÇÃO, PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE ADITIVO

O requerimento protocolado busca a formulação de termo aditivo ao Contrato Administrativo n.º 828/2018, referente à prestação de serviço de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz.

Constam do processo administrativo a solicitação da Secretaria de Assistência Social, fotocópia do contrato administrativo, certidões da contratada e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0998/2020, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o pedido de aditivo de prazo no contrato n.º 828/2018 com a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses nos itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 16, 20, 21 e 23 a 29.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2020.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 828/2018
PREGÃO Nº 167/2018

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **MARCELO JOSUE ROEHRs - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: **MARCELO JOSUE ROEHRs - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.453.147/0001-30, com sede na RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - CEP: 85.760-000 - Centro, na cidade de Capanema/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, cursos de qualificação profissional e oficinas para serviço sócio assistencial de proteção social básica do SUAS, PAIF e Programa Mãe Paranaense.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretária de Assistência Social, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7679/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 21 de setembro de 2021, conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	UNID	QTD	Preço unitário R\$	Preço Total Acrescido R\$
01	1	64361	SUPERVISOR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, ARTICULAÇÃO, PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, BEM COMO DE ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE VISITADORES, INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: 1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (UM) FUNCIONÁRIO, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA TRABALHAR DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	MES	12,00	3.900,00	46.800,00
01	5	64365	PINTOR DE OBRAS CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	4.998,49	4.998,49
01	6	64366	CURSO DE JARDINAGEM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	3.900,00	3.900,00
01	7	64367	ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	6.974,00	6.974,00
01	8	64369	CURSO DE MASSAS E MOLHOS CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	3.247,90	3.247,90
01	9	64370	MASSAS FRESCAS E RECHEADAS CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	3.655,55	3.655,55
01	12	64373	OFICINA DE BORDADO CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	3.098,00	3.098,00
01	16	64377	CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTES DOMÉSTICOS CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	2.843,49	2.843,49
01	20	64381	CURSO TECENDO A CIDADANIA CURSO TECENDO A CIDADANIA CARGA HORÁRIA 480 HORAS, O CURSO DEVERÁ SER DIVIDIDO EM 02 (DUAS) TURMAS DE 240 HORAS CADA UMA. Nº DE PARTICIPANTES: 160	H	480,00	64,58	30.998,40
01	21	64382	CURSO DESATANDO NÓS CARGA HORÁRIA 480 HORAS, O CURSO DEVERÁ SER DIVIDIDO EM 02 (DUAS) TURMAS DE 240 HORAS CADA UMA. Nº DE PARTICIPANTES 152	H	480,00	62,29	29.899,20
01	23	64384	CURSO DE TORNEIRO MECÂNICO CARGA HORÁRIA 240 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS	H	240,00	64,00	15.360,00
01	24	64385	CURSO DE MARTELINHO DE OURO CARGA HORÁRIA: 60 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS	SERV	1,00	12.748,00	12.748,00
01	25	64386	CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL CARGA HORÁRIA: 300 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 15 ALUNOS	H	300,00	50,60	15.180,00
01	26	64387	CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA CARGA HORÁRIA: 60 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 25 ALUNOS	H	60,00	91,66	5.499,60
01	27	64388	OFICINA DE MUAY THAI CARGA HORÁRIA: 96 HORAS TOTAL DE PARTICIPANTES POR TURMA: 15	H	96,00	81,04	7.779,84
01	28	64389	OFICINA DE JIU-JITSU CARGA HORÁRIA: 96 HORAS TOTAL DE PARTICIPANTES: 15	H	96,00	83,95	8.059,20
01	29	64390	CURSO PRÁTICO DE COSTURA CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	6.800,00	6.800,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO							R\$ 207.841,67

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2020.


CLÁUDIO FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCELO JOSUE ROEHR'S
ROEHR'S:
02320653902
MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME
CONTRATADA
MARCELO JOSUE ROEHR'S
CPF 023.206.539-02

Digitally signed by MARCELO JOSUE ROEHR'S 02320653902
DN: cn=ROEHR'S, ou=Secretaria de Finanças, ou=Francisco Beltrão, ou=Paraná, ou=BR, email=marcelo.roehrs@franciscobeltrao.pr.gov.br, c=BR, o=SECRETARIA DE FINANÇAS, ou=FRANCISCO BELTRÃO, ou=PARANÁ, ou=BR
Reason: I am the author of this document
Location: meu laptop
Date: 2020.09.22 10:21:45
Full Name: MARCELO JOSUE ROEHR'S



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão – PR e a empresa **MARCELO JOSUE ROEHRS - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 828/2018 – Pregão nº 167/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, cursos de qualificação profissional e oficinas para serviço sócio assistencial de proteção social básica do SUAS, PAIF e Programa Mãe Paranaense.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretária de Assistência Social, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7679/2020.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 21 de setembro de 2021, conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	UNID	QTD	Preço unitário R\$	Preço Total Acrescido R\$
01	1	64361	SUPERVISOR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, ARTICULAÇÃO, PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, BEM COMO DE ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE VISITADORES, INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: 1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (UM) FUNCIONÁRIO, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA TRABALHAR DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINEIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	MES	12,00	3.900,00	46.800,00
01	5	64365	PINTOR DE OBRAS CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	4.998,49	4.998,49
01	6	64366	CURSO DE JARDINAGEM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	3.900,00	3.900,00
01	7	64367	ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	6.974,00	6.974,00
01	8	64369	CURSO DE MASSAS E MOLHOS CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	3.247,90	3.247,90
01	9	64370	MASSAS FRESCAS E RECHEADAS CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	3.655,55	3.655,55
01	12	64373	OFICINA DE BORDADO CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	3.098,00	3.098,00
01	16	64377	CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTES DOMÉSTICOS CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	2.843,49	2.843,49
01	20	64381	CURSO TECENDO A CIDADANIA CURSO TECENDO A CIDADANIA CARGA HORÁRIA 480 HORAS, O CURSO DEVERÁ SER DIVIDIDO EM 02 (DUAS) TURMAS DE 240 HORAS CADA UMA. Nº DE PARTICIPANTES: 160	H	480,00	64,58	30.998,40
01	21	64382	CURSO DESATANDO NÓS CARGA HORÁRIA 480 HORAS, O CURSO DEVERÁ SER DIVIDIDO EM 02 (DUAS) TURMAS DE 240 HORAS CADA UMA. Nº DE PARTICIPANTES 152	H	480,00	62,29	29.899,20
01	23	64384	CURSO DE TORNEIRO MECÂNICO CARGA HORÁRIA 240 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS	H	240,00	64,00	15.360,00
01	24	64385	CURSO DE MARTELINHO DE OURO CARGA HORÁRIA: 60 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS	SERV	1,00	12.748,00	12.748,00
01	25	64386	CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL CARGA HORÁRIA: 300 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 15 ALUNOS	H	300,00	50,60	15.180,00
01	26	64387	CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA CARGA HORÁRIA: 60 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 25 ALUNOS	H	60,00	91,66	5.499,60
01	27	64388	OFICINA DE MUAY THAI CARGA HORÁRIA: 96 HORAS TOTAL DE PARTICIPANTES POR TURMA: 15	H	96,00	81,04	7.779,84
01	28	64389	OFICINA DE JIU-JITSU CARGA HORÁRIA: 96 HORAS TOTAL DE PARTICIPANTES: 15	H	96,00	83,95	8.059,20
01	29	64390	CURSO PRÁTICO DE COSTURA CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	6.800,00	6.800,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO							R\$ 207.841,67

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2020.


Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

Lote	Item	Código	Descrição	Valor total R\$
001	1	59847	SEGURO EMPRESARIAL ESCRITÓRIOS PREDIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, LOCALIZADO NA RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1000, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO PR., CEP 85 601-030	1.900,00
001	2	59848	SEGURO EMPRESARIAL CENTRO DE SAÚDE CIDADE NORTE, LOCALIZADO NA RUA TAUBATÉ, 370 PINHEIRINHO - FRANCISCO BELTRÃO PR. CEP 85603-610	670,00
001	3	59849	SEGURO EMPRESARIAL APMIF, LOCALIZADO NA RUA TENENTE CAMARGO, 2176 CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO-PR CEP: 85601-610	735,00
001	4	59850	SEGURO EMPRESARIAL CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, LOCALIZADO NA RUA MANDAGUARI, S/Nº - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRÃO-PR., CEP: 85605-150	675,00
001	5	59851	SEGURO EMPRESARIAL UPÁ - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, LOCALIZADA NA RODOVIA PERIMETRAL NORTE, Nº 1510, NO CONTORNO NORTE, NO BAIRRO LUTHER KING - FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP 85 604-278	650,00
001	6	59852	SEGURO EMPRESARIAL PROCON E CRECHE ARCO ÍRIS, LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, ESQUINA COM RUA NITERÓI, 468, BAIRRO ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO-PR. CEP: 85 601-080	932,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO				RS 5.562,00

Francisco Beltrão, 19 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:868AE625

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Senhor **ROBERTO CLÁUDIO DONATI**

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 932/2018 – Dispensa de Licitação nº 109/2018

OBJETO: O objeto do presente termo é a locação de imóvel composto por sala comercial térrea, localizada na Rua Antonio Carneiro Neto, nº 683, no Bairro Alvorada, sobre o lote nº 10, da quadra nº 247-A, para instalação da Farmácia Municipal Alvorada.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato bem como reajuste dos valores pelo índice IGP-M, conforme o contido no Processo Administrativo nº 9436/2020.

Fica prorrogado o prazo de locação por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 21 de outubro de 2021, conforme abaixo especificado:

Objeto	Valor mensal R\$	IGP-M (%)	Valor Mensal Atualizado	UN	QTD	Valor total acrescido ao contrato R\$
Locação de imóvel localizado na Rua Antônio Carneiro Neto, nº 683 - Sala comercial - pavimento térreo, no Bairro Alvorada, município de Francisco Beltrão - PR, pelo período de doze meses.	1.343,96	17,94%	1.585,07	Mês	12	19.020,84

Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:6930586B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão – PR e a empresa **MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 828/2018 – Pregão nº 167/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do Programa Criança Feliz, cursos de qualificação profissional e oficinas para serviço sócio assistencial de proteção social básica do SUAS, PAIF e Programa Mãe Paranaense.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretária de Assistência Social, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7679/2020.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 21 de setembro de 2021, conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	UNID	QTD	Preço unitário R\$	Preço Total Acrescido R\$
01	1	64361	SUPERVISOR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, ARTICULAÇÃO, PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, BEM COMO DE ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE VISITADORES, INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: 1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (UM) FUNCIONÁRIO, DE ACORDO COM O PERFIL ABAIXO, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA TRABALHAR DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	MES	12,00	3.900,00	46.800,00
01	5	64365	PINTOR DE OBRAS CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	4.998,49	4.998,49
01	6	64366	CURSO DE JARDINAGEM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	3.900,00	3.900,00
01	7	64367	ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	6.974,00	6.974,00
01	8	64369	CURSO DE MASSAS E MOLHOS CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	3.247,90	3.247,90
01	9	64370	MASSAS FRESCAS E RECHEADAS CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	3.655,55	3.655,55
01	12	64373	OFICINA DE BORDADO CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA	SERV	1,00	3.098,00	3.098,00

			Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS				
01	16	64377	CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTES DOMÉSTICOS CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	2.843,49	2.843,49
01	20	64381	CURSO TECENDO A CIDADANIA CURSO TECENDO A CIDADANIA CARGA HORÁRIA 480 HORAS, O CURSO DEVERÁ SER DIVIDIDO EM 02 (DUAS) TURMAS DE 240 HORAS CADA UMA Nº DE PARTICIPANTES: 160	H	480,00	64,58	30.998,40
01	21	64382	CURSO DESATANDO NÓS CARGA HORÁRIA 480 HORAS, O CURSO DEVERÁ SER DIVIDIDO EM 02 (DUAS) TURMAS DE 240 HORAS CADA UMA Nº DE PARTICIPANTES: 152	H	480,00	62,29	29.899,20
01	23	64384	CURSO DE TORNEIRO MECÂNICO CARGA HORÁRIA 240 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS	H	240,00	64,00	15.360,00
01	24	64385	CURSO DE MARTELINHO DE OURO CARGA HORÁRIA: 60 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 10 ALUNOS	SERV	1,00	12.748,00	12.748,00
01	25	64386	CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL CARGA HORÁRIA: 300 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 15 ALUNOS	H	300,00	50,60	15.180,00
01	26	64387	CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA CARGA HORÁRIA: 60 HORAS Nº DE PARTICIPANTES: 25 ALUNOS	H	60,00	91,66	5.499,60
01	27	64388	OFICINA DE MUAY THAI CARGA HORÁRIA: 96 HORAS TOTAL DE PARTICIPANTES POR TURMA: 15	H	96,00	81,04	7.779,84
01	28	64389	OFICINA DE JIU-JITSU CARGA HORÁRIA: 96 HORAS TOTAL DE PARTICIPANTES: 15	H	96,00	83,95	8.059,20
01	29	64390	CURSO PRÁTICO DE COSTURA CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA Nº DE PARTICIPANTES: 12 ALUNOS	SERV	1,00	6.800,00	6.800,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO							RS 207.841,67

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:1939A78C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/2.020 – PMG 038/2020

Pregão nº. 073/2.020

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.267.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **D. GESKA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.047.634/0001-04, com sede e foro no município de Goioerê, estado do Paraná, na Rua União da Vitória nº 249, Centro, CEP 87.360-000, neste ato representada pela Srª DEIZIANE GESKA, portadora da identidade RG nº 9.242.690-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 052.124.749-73, residente e domiciliada em Goioerê-PR, aos seguintes preços:

Lote: 1

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit RS
01	ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE P/AUTOCLAVE 21 L	CRISTOFOLI	02 UN	71,01
02	BRAÇADEIRA ALGODÃO (FECHO METAL) APARELHO DE PRESSÃO	MIKATOS	04 UN	20,07
03	BOBINA SOLENOIDE PARA AUTOCLAVE	DANFOSS	03 UN	102,70
04	CIRCUITO ELETRÔNICO P/AUTOCLAVE 21 L	CRISTOFOLI	02 UN	497,90
05	CIRCUITO PLACA LED AUTOCLAVE 21 L	CRISTOFOLI	02 UN	93,37
06	CONECTOR FCL C/CAPACITOR SOLDADO	CRISTOFOLI	02 UN	46,63
07	CONTROLADOR DE TEMPERATURA P/AUTOCLAVE STERMAX	STERMAX	01 UN	603,83
08	CONTROLADOR DE TEMPERATURA P/CÂMARA DE CONSERVAÇÃO	BIOTECNO	01 UN	837,26
09	DISPLAY INDICADOR P/CÂMARA DE CONSERVAÇÃO	BIOTECNO	01 UN	574,25
10	FILTRO REGULADOR DE AR P/CENTRAL DE INALAÇÃO	V8 BRASIL	06 UN	141,31
11	FITA PARA SELADORA	CRISTOFOLI	06 UN	14,37
12	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO	UNITEC	06 UN	68,23
13	GUARNIÇÃO DE SILICONE P/AUTOCLAVE STERMAX	STERMAX	03 UN	127,30
14	LÂMPADA PARA FOCO AUXILIAR	PHILIPS	03 UN	47,30
15	MANGUEIRA DE SILICONE P/AUTOCLAVE	CRISTOFOLI	03 M	22,65
16	MANGUITO DE LATEX P/APARELHO DE PRESSÃO	MIKATOS	04 UN	16,60
17	MANIPULO COMPLETO P/AUTOCLAVE STERMAX	STERMAX	06 UN	109,54
18	PERA PARA APARELHO DE PRESSÃO	MIKATOS	04 UN	7,75
19	PÊRA PARA EGG PEQUENA EM SILICONE	MIKATOS	06 UN	7,47
20	PINO ANTI VACUO	CRISTOFOLI	03 UN	14,13
21	PINO SELO SEGURANÇA	CRISTOFOLI	03 UN	5,60
22	PLACA PRINCIPAL CAMARA DE CONSERVAÇÃO	BIOTECNO	01 UN	653,62
23	PLACA DE RELE CAMARA DE CONSERVAÇÃO	BIOTECNO	01 UN	834,14
24	PORTA FUSIVEL PARA AUTOCLAVE	CRISTOFOLI	02 UN	24,34
25	RELÉ PARA AUTOCLAVE STERMAX	STERMAX	04 UN	100,08
26	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 21 L	CRISTOFOLI	04 UN	42,00
27	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE STERMAX	STERMAX	06 UN	88,70
28	SELO DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE	CRISTOFOLI	03 UN	11,41
29	SENSOR DE TEMPERATURA P/AUTOCLAVE 21 L	CRISTOFOLI	02 UN	102,71
30	SENSOR DE TEMPERATURA P/CÂMARA BIOTECNO	BIOTECNO	05 UN	88,70
31	SINALEIRO LED AUTOCLAVE STERMAX	STERMAX	02 UN	18,60
32	SINALIZADOR LUMINOSO AUTOCLAVE STERMAX	STERMAX	02 UN	17,83
33	TECLADO MEMBRANA P/AUTOCLAVE DIGITALE	DIGITALE	02 UN	92,38